



**DECRETO Nº 350/2021**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a aprovação de desmembramento de área particular e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 e a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento do imóvel, nos termos dos memoriais descritivos e mapas em anexo, localizado na área denominada – Rua Luiz Pasteur Quadra 27, Chácara 1/2, Loteamento Campos Elysios - Abadia de Goiás, com área total de 7.771,30 m<sup>2</sup>, cuja situação atual desmembrada vai descrita a seguir:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**CHÁCARA 1/2, QUADRA 27 DE PROPRIEDADE DA SENHORA HAMILA THAYNARA SANTOS PIMENTEL COM ÁREA TOTAL DE: 7.771,30m<sup>2</sup>.**  
**BIC:28347 Nº INSCRIÇÃO: 1.513.0027.1/02.00**

Uma chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado Campos Elysios sendo a Chácara 1/2, da Quadra 27 (vinte e sete), com área de 7.771,30m<sup>2</sup>; De frente para a Rua Luiz Pasteur mede 107,00 metros; De fundo com o córrego Pouso dos Carreiros sem metragem convencionadas; Pela direita com a chácara 03 mede 74,00 metros; Pela esquerda com as terras de Geraldo Crispim Borges mede 60,00 metros;

**SITUAÇÃO DESMEMBRADA**

**CHÁCARA 1/2-A, QUADRA 27 DE PROPRIEDADE DA SENHORA HAMILA THAYNARA SANTOS PIMENTEL COM ÁREA TOTAL DE: 2.000,00m<sup>2</sup>.**

Uma chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado Campos Elysios sendo a Chácara 1/2-A, da Quadra 27 (vinte e sete), com área de 2.000,00m<sup>2</sup>; De frente para a Rua Luiz Pasteur mede 17,00 metros; De fundo com o córrego Pouso dos Carreiros sem metragem convencionadas; Pela direita com a chácara 1/2-A mede 66,58 metros; Pela esquerda com as terras de Geraldo Crispim Borges mede 60,00 metros;



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**CHÁCARA 1/2-B, QUADRA 27 DE PROPRIEDADE DA SENHORA HAMILA THAYNARA SANTOS PIMENTEL COM ÁREA TOTAL DE: 5.771,30m<sup>2</sup>.**

Uma chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado Campos Elysios sendo a Chácara 1/2-B, da Quadra 27 (vinte e sete), com área de 5.771,30m<sup>2</sup>; De frente para a Rua Luiz Pasteur mede 90,00 metros; De fundo com o córrego Pouso dos Carreiros sem metragem convencionadas; Pela direita com a chácara 03 mede 74,00 metros; Pela esquerda com a chácara 1/2-A mede 66,58 metros;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Wander Saraiva de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 30/11/2021  
Julia Karoline  
Secretária de Administração